



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2009.

Comunicação n° 478/09-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 22/09

TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às 15:00 horas do dia 28 de setembro de 2009, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

WASHINGTON DOS S. RODRIGUES	ESPROF A.F.C	ART. 254 CBJD
WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	C.F RIO DE JANEIRO	ART. 250 CBJD
MOISÉS CALLIGARI DÓRIO	DUQUE CAXIENSE F.C	ART. 252 CBJD
WANDERLAN DOS SANTOS SILVA	DUQUE CAXIENSE F.C	ART. 252 CBJD
ANDRÉ LUIZ PAULINO DA MOTA	NOVA IGUAÇU F.C	ART. 253 CBJD
EDERSON DIAS MARCELINO	NOVA IGUAÇU F.C	ART. 253 CBJD
FLAVIO DE LIRA TINOCO	OLARIA A.C	ART. 253 CBJD
SILVANE ALVES DO VALE	VILA RIO E.C	ART. 255 CBJD
ALEX DA SILVA BRAGA	E.C MIGUEL COUTO	ART. 255 CBJD
CLÉBER SANTOS DOS SALGUEIROS	NILÓPOLIS F.C	ART. 255 CBJD
RICARDO MARTINS DA SILVA	LEME F.C	ART. 250 CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASSOCIAÇÕES

C.F RIO DE JANEIRO	ASSOCIAÇÃO	ART. 211 CBJD
BELA VISTA F.C	ASSOCIAÇÃO	ART. 213 CBJD
DUQUE CAXIENSE F.C	ASSOCIAÇÃO	ART. 206 e 211 CBJD
SANTA CRUZ F.C	ASSOCIAÇÃO	ART. 206 e 211 CBJD
APERIBEEENSE F.C	ASSOCIAÇÃO	ART. 213, 206 e 211 CBJD

COMISSÃO TÉCNICA

MARCUS VINICIUS	VILLA RIO E. C	ART. 188 CBJD
MACHADO(MASSAGISTA)		
JOHNNY MOREIRA ACHLEITNER (TÉCNICO)	VILLA RIO E.C	ART. 188 CBJD
GUSTAVO BARROS (PREP. FÍSICO)	VILLA RIO E.C	ART. 188 CBJD
GUILHERME A. PINEIRO (MASSAGISTA)	GOYTACAZ F.C	ART. 187 II CBJD
DARIO LOURENÇO (TÉCNICO)	GOYTACAZ F.C	ART. 254 CBJD

INTIMADOS PELA D. PROCURADORIA A PRESTAR ESCLARECIMENTOS

GILBERTO C. DE OLIVEIRA DELEGADO DA PARTIDA JOGO: RIO DE JANEIRO X MARINHO - SÉRIE C -
05/09/09

ÁRBITROS INTIMADOS PELA D. PROCURADORIA A PRESTAR ESCLARECIMENTOS

ANDRÉ DA C. CAMPOLINO ÁRBITRO DA PARTIDA JOGO: OLARIA X N. IGUAÇU - SÉRIE B -
05/09/09



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 16:00 horas do dia 28 de setembro de 2009, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2009.

**Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ**